

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

AVISO DE ABERTURA

Pregão Presencial nº 16/2021 - Processo nº 10.091/2021

Objeto: Contratação para Prestação de Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial e hospitalar com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas.
Abertura: 28/06/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017637-85.2018.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIA MARIA GIL REBELLO, Brasileira, Divorciada, CPF 831.496.948-68, com endereço à Avenida Rio Grande do Sul, 710, Centro, CEP 11680-000, Ubatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos - CRESSEM, alegando em síntese: "Trata-se de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CRESSEM em face de MARCIA MARIA GIL REBELLO, estando a pretensão fundada no Termo de Confissão de Dívida referente ao saldo devedor do contrato n. 11026027, celebrado em 07.07.2016 no valor de R\$123.000,00, tendo havido o inadimplemento, sendo apontado débito total atualizado de R\$138.983,66, conforme planilha de fls.46." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida indicada. - Identifique(m)-se o(s) executado(s) de que: a) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do mandado de citação nos autos ou da comunicação de sua efetivação se realizada por precatória, para oferecer(em) embargos ou, reconhecendo o crédito da parte exequente, comprová-lo(m) o depósito de 30% do valor devido (mais custas e honorários) e requerer seja o restante parcelado em 6 (seis) vezes, com correção monetária e juros legais de 1% a.m.; b) os honorários do(s) advogado(s) da parte exequente ficam arbitrados em 10% do valor do débito, e serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral nos 03 (três) dias após a citação; c) deverá(ão) efetuar o pagamento da respectiva parcela da taxa judiciária no momento em que for satisfeita a execução (art. 4º, inc. III, Lei Estadual n. 11.608/03). Nos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 08 de março de 2021. K-11e1806

FAZ SABER a(o) ROSEMARY CRISTINA FONSECA JACINTO, com endereço à Rua Bernardino Vergueiro, 62, Casa 05, Jardim Jaú, CEP 03710-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação Valeparaibana de Ensino, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.745,05, referente ao Contrato de prestação de serviços educacionais para o aluno Diogo Jacinto, no curso de Ensino Fundamental Parcial - Paraíba Manhã da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$4.745,05 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo apresentados Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2021 - Processo nº 3428/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇO DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO POR ASPERSÃO E NEBULIZAÇÃO NOS PRÉDIOS E VIAS, com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária a prestação dos serviços, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São José dos Campos. Abertura: 28/06/2021 (segunda-feira) às 09h. Informações no site: www.camarasjc.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes.php. Em 10/06/2021 - Michael Boccato - Secretário Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA - 3ª PUBLICAÇÃO

A ESCOLA DO CORPO, CNPJ 06.249.407/0001-33, na pessoa do Diretor Presidente, vem convocar seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de junho de 2021, na dependência da sede da entidade, sito à Av. Andrômeda, 1240, sala 04, Jardim Satélite, CEP 12230-001, São José dos Campos-SP, para, aprovação do Balanço 2020 e assuntos gerais, nos termos dos artigos 34 e 35 do Estatuto em vigor às 19h horas em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um/terço) dos membros com direito a voto, ou segunda e última convocação às 20h horas, com a presença de qualquer número de membros com direito a voto.

São José dos Campos, 11 de junho de 2021.

Valter Quirino
Presidente

Policlin S.A. Serviços Médico-Hospitalares

CNPJ 45.184.066/0001-17 - NIRE 35300281349

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2021

Data, horário e local: 26/04/2021, às 10:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos nº 216, na cidade de São José dos Campos - SP. Convocação: Editais publicados sucessivamente nos dias 14, 15 e 16/04/2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Vale. Comparcimento: Acionistas totalizando número superior ao quorum legal e estatutário exigido, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças, representando 78,69% dos votos. Composição da Mesa: Presidente: Dr. Cyro Alves de Brito Filho; Secretário: Dr. Aloisio de Oliveira Fernandes. Ordem do Dia: (a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2020; (b) Outros assuntos correlatos de interesse social. Deliberações tomadas pela maioria absoluta dos acionistas: (a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Vale em 17/04/2021, com abstenção dos legalmente impedidos; (b) Aprovação dos Laudos da empresa Brazilian Valuation Partners Consultoria Técnica Eirelli nos quais consta a realização de teste de impairment das unidades de negócio e a avaliação para determinar o valor de mercado de propriedade para investimentos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que vai assinada pela mesa. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Dr. Cyro Alves de Brito Filho - Presidente da Mesa; Aloisio de Oliveira Fernandes - Secretário. Acionistas: Brito & Oliveira Fernandes Administração e Participações Ltda, Aloisio de Oliveira Fernandes, Cyro Alves de Brito Filho, Silvia Regina Eitoro Alves de Brito. JUCESP nº 233.187/21-2 em 20/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ANUNCIE, DIVULGUE E VENDA!

Anuncie seu imóvel
ou veículo na versão
digital e impressa no
maior Classificados
da região.



POR APENAS
R\$19,90
Durante 5 dias.



Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499

televendas@ovale.com.br

O VALE

WWW.OVALE.COM.BR